



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO COMUM PARA TROCA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de um vidro comum, medindo 46cmx42cm, para troca de vidro quebrado na sala de reuniões da Secretaria de Turismo e Cultura.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de um vidro comum, medindo 46cmx42cm, tem o objetivo de substituir um vidro quebrado na sala de reuniões da Secretaria de Turismo e Cultura, utilizada também por diversas secretarias municipais. A troca também possui a função de garantir a integridade da janela e do prédio histórico, garantindo a preservação da estrutura bem como assegurando o conforto dos usuários da sala de reuniões.

A não aquisição acarretará em danos estruturais, visto que a sala ficará sujeita a intempéries como chuva e vento. Além disso, o bem-estar das pessoas que precisam utilizar a sala de reuniões também ficará comprometido sem a reposição do referido vidro, já que ainda estamos no período do inverno.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

Levando em consideração que a compra se dará para substituir um vidro quebrado, a quantidade a ser adquirida é de um vidro comum, medindo 46cmx42cm, instalado.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN.	TOTAL
01	VIDRO 3 MM INCOLOR INSTALADO	UN	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
				TOTAL	R\$ 120,00

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos requisitos de qualidade, especificação técnica e prazos exigidos pela Secretaria. Além disso, a empresa possui reconhecida atuação local no ramo de vidraçaria, demonstrando capacidade técnica e experiência comprovada no fornecimento de itens similares. A empresa definida, 60.487.124 Valdinei Luiz de Almeida, está inscrita no CNPJ nº 60.487.124/0001-75, portanto, sendo empresa responsável.



6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O vidro será instalado na janela da sala de reuniões, em data a ser combinada entre a Secretaria de Turismo e Cultura e a empresa selecionada, de forma que não comprometa a utilização da referida sala.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (813)

3.3.3.90.30.24.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (81304)

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

Nome: Joseane Delliberali Dos Santos

Cargo: Diretora de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 10 de setembro de 2025.

JOSEANE DELLIBERALI DOS SANTOS
Agente Administrativo

LINA BERTO FURLANETTO
Secretária De Turismo e Cultura